



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

Em conformidade com a alínea "e" do art. 71, combinado com o art. 75, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Crea-GO aplica a penalidade de CANCELAMENTO DE REGISTRO ao GEÓLOGO MANFRED LUIZ BAECKER, portador(a) do RNP nº 1001465520, por infração ao disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 5.194/1966, combinado com o inciso VII do artigo 3º da Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

Goiânia, 12 de março de 2024.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior

Presidente do Crea-GO